



**RESOLUÇÃO nº 016/2012 – CEI.**

**Aprova o Programa Institucional  
de Extensão “Escola de Artes”**

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da UFAM à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a institucionalização do PROGRAMA DE EXTENSÃO Universitária Escola de Artes, sob a coordenação da Profa. Rosemara Staub de Barros.

**Art. 2º** - Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO**, em Manaus, 19 de fevereiro de 2013

  
Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda  
Presidente